



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que oferecer capacitação profissional para o quadro do magistério é imprescindível, para que estes profissionais estejam atualizados e se aperfeiçoando em seu trabalho, para atender as demandas dos alunos;

Considerando que a Secretaria de Educação está organizando o 6º Seminário de Educação Física Escolar de Votorantim "Educação Física em Foco: diálogos transformadores", para tal capacitação;

Considerando que um dos temas escolhido para as Palestras serão: "Os problemas de convivência na escola: desafio e possibilidades", se faz necessária a contratação de um profissional que possui um trabalho que vem de encontro as prerrogativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Física Infantil e Ensino Fundamental, com uma fala de fundamental importância sobre as questões do brincar, as questões do desenvolvimento motor e as questões de fala e escuta de professores e crianças, dentro de uma valorização ligada as origens de nosso País. Isto tem sido discutido entre os profissionais do sistema Municipal de Votorantim.

2- ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o ano de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A palestra ocorrerá nos dias 22 e 23/07/2024, às 9:00 horas da manhã, no Auditório Municipal Francisco Beranger, situado na Av. Ver. Newton Vieira Soares, 291, Centro Votorantim- São Paulo.

O tema da palestra será: "Educação física em foco: diálogos transformadores".

É imprescindível que o contratado esteja presente no local da palestra com antecedência mínima de 2 horas.

O contratado deverá comprovar formação acadêmica e palestras dadas dentro do mesmo tema com demais prefeituras e possuir obras publicadas.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação engloba 01 palestra com o tema "Educação física em foco: diálogos transformadores", com duração de 4 horas.



5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno, não havendo na SEED servidor habilitado para produzir os materiais da referida matéria.

Diante da falta de profissional da rede habilitado a única opção encontrada é a contratação de algum profissional com alto nível de conhecimento na área em questão, disponível para palestrar na data estimada do Congresso e com valor padrão dentro do mercado.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da Profa. Mestre Franciane Heiden Rios através de dispensa por inexigibilidade, conforme art. 74, III da Lei 14133/21, para palestrar no Congresso com o tema: "Educação física em foco: diálogos transformadores", uma profissional que tem um trabalho que vem de encontro as prerrogativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Física Infantil e Ensino Fundamental, com uma fala de fundamental importância sobre as questões do brincar, as questões do desenvolvimento motor e as questões de fala e escuta de professores e crianças, dentro de uma valorização ligada as origens de nosso País.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO O NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que se trata de um único item, não há o que se falar em parcelamento.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer capacitação profissional para o quadro do magistério, para que estes profissionais estejam atualizados e se aperfeiçoando em seu trabalho, para atender as demandas dos alunos.

Com a palestra ofertada pela Prof. Profa. Mestre Franciane Heiden Rios com o tema "Educação física em foco: diálogos transformadores", esperamos acrescentar no currículo de nossos professores da rede mais este importante conhecimento.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas por esta secretaria.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não haverá contratações correlatas.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto contratado, não se verifica impactos ambientais.

13 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Educação será necessária para o atendimento desta demanda.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresa consolidada no ramo que atenda à necessidade do município.

Votorantim, 04 de junho de 2024.

Fabio Luiz Viera
Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED

Suad Aparecida Ribeiro Oliveira
Secretária de Educação